



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 0580113

Senhor Coordenador da CED,

1. Trata-se da solicitação do curso denominado "**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS E METAS**", programado para o período de **17 a 18/07/2023**, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo-SP, para os seguintes servidores:

- **VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA** - matrícula 10507292
- **LUCIANO BORTOLUZO** - matrícula 10507125

2. A Resolução TSE n. 22.572/2007 estabelece como diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral:

I – otimizar os recursos orçamentários disponíveis de capacitação, buscando a adoção dos formatos, métodos, técnicas e soluções de aprendizagem, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração;

II – possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício

3. Em relação às ações de capacitação, mencionado normativo elenca os “cursos presenciais e a distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos...”

4. Este treinamento está previsto no PAC sob o item **TÉCNICAS DE GESTÃO DE PESSOAS - Avaliação de desempenho por competências**, cujo valor estimado é de R\$ 2.000,00.

5. A empresa fornecedora do treinamento é a **INTEGRAÇÃO TREINAMENTO E MARKETING LTDA.**

6. Consultado o SICAF (doc. 0580112) e emitidas as demais certidões (doc. 0580111), verificou-se que a empresa está com a situação regular e apta a prestar o serviço.

Memória de cálculo:

Inscrição de 2 participantes X R\$ 2.640,00 ... = R\$ 5.280,00

Diárias para dois servidores - 2 x R\$ 2.474,56 = R\$ 4.949,12

Passagens de ida - 2 x R\$ 684,33 = R\$ 1.386,66

Passagens de Volta - 2 x R\$ 563,83 = R\$ 1.127,66

TOTAL GERAL = R\$ 12.743,44

À consideração superior

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2023

JORGE YOSHIRO KIMURA
Chefe da SPT

Senhor Coordenador da COF,

Anuindo ao despacho do Sr. Chefe da SPT, encaminho a V. Sa., ponderando pela informação de disponibilidade orçamentária e posterior envio à Diretoria-Geral, para decisão.

Data supra.

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **JORGE YOSHIRO KIMURA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/05/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/05/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0580113** e o código CRC **A3E53804**.